



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1263A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1263A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 048, DE 06 DE MAIO DE 2026

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o falecimento do Senhor **ERIVELTO LOSSANO DEPIERI**, ilustre cidadão filho do Ex-Prefeito Esmar Depieri, de família tradicionalíssima de Santo Anastácio, Professor, Cerimonialista de grandes eventos e Proprietário do Jornal "O Oeste Paulista";

**Considerando** o sentimento de luto e solidariedade que envolve a comunidade anastaciana neste momento de perda;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Declarar Luto Oficial no município de Santo Anastácio, pelo período de 03 (três) dias, durante o qual as bandeiras permanecerão hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZ INFANTE

#### Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

#### Chefe da Seção de Secretaria

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 291, DE 05 DE MAIO DE 2026

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Transferir o servidor público municipal **MURILO SILVA AZENHA**, Matrícula 3407, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, Setor de Limpeza Pública.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZ INFANTE

#### Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

#### Chefe da Seção de Secretaria

#### PORTARIA Nº 292, DE 05 DE MAIO DE 2026

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Requerimento protocolado sob o nº

2.150, de 04/05/2026;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**. - Dispensar a pedido, a partir de 06 de maio de 2026, **MONIQUE MANOEL DE MORAES**, CPF XXX.627.72X-XX, contratada através da Portaria nº 508, de 26 de junho de 2025, com base na Lei Municipal Complementar nº. 114/2018, para o cargo de **Biomédico**.

**Artigo 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZ INFANTE

#### Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

#### Chefe da Seção de Secretaria

#### PORTARIA Nº 293, DE 05 DE MAIO DE 2026

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob o nº 2.176, de 05/05/2026;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2026, **RICARDO FERREIRA DE LIMA**, RG XX.808.73X-X, do cargo de **Cuidador/Educador**, nomeado através da Portaria nº. 182, de 10 de abril de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZ INFANTE

#### Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

#### Chefe de Seção de Secretaria



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 80fd-05a9-3276-997b-f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1263A, ano VII, veiculado em 06 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 06/05/2026 às 10:30:42 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/80fd-05a9-3276-997b-f9>